



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2023

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído normativamente pela Lei estadual n.º 12.207, de 14 de abril de 2011, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme disposições da Portaria MPC-BA n.º 7, de 08/01/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPC-BA n.º 10/15, 11/15, 01/16 e 02/16, o MPC-BA é composto por 4 (quatro) Procuradorias de Contas, valendo registrar que cada Procuradoria de Contas, além de ser titularizada por um Procurador, conta com

a assessoria técnica de servidores.

A partir de março de 2023, esteve à frente da Procuradoria-Geral de Contas, a Procuradora Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco. Integram, ainda, o MPC-BA os Procuradores: Camila Vasquez Gomes (Titular da 2ª PC) e Danilo Diamantino Gomes da Silva (Titular da 3ª PC) e Guilherme Costa Macedo (Titular da 1ª PC), consoante Portaria 003.2022, que dispõe sobre a lotação das Procuradorias de Contas para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

Tabela1. Quadro geral de Membros e Servidores lotados no MPC-BA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco	Procurador Geral de Contas	Procuradoria-Geral Titular da 4ª Procuradoria de Contas
Guilherme Costa Macedo	Procurador	Titular da 1ª Procuradoria
Camila Vasquez Gomes	Procurador	Titular da 2ª Procuradoria
Danilo Diamantino Gomes da Silva	Procurador	Titular da 3ª Procuradoria
Beatriz Lamêgo	Assessor	1ª Procuradoria
Hélio Neto	Assessor	3ª Procuradoria
João Alves	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Matheus Barreto	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Sarah Bispo	Assessor	3ª Procuradoria
Saulo Cerejo	Assessor	2ª Procuradoria
Humberto Fraga	Assessor	1ª Procuradoria
José Jaime Neto	Assessor	1ª Procuradoria
Maria Luiza Meira	Assessor	2ª Procuradoria
Ives Guanabara	Assessor	3ª Procuradoria
Michelle Amaral	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 4ª Procuradoria
Tiago Souza	Assessor	Ministério Público de Contas

3. MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do terceiro trimestre do exercício 2023, o MPC-BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a

julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM-BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), receberam, no terceiro trimestre, **574 (quinhentos e setenta e quatro)** processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

4. DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (*custos legis*) em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC, no terceiro trimestre de 2023, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes:

a) 585 (quinhentos e oitenta e cinco) manifestações, contendo:

a.i) pareceres, assim entendidas as manifestações de caráter conclusivo emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

a.ii) pedidos de diligências, assim entendidas as manifestações não conclusivas emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

b) 21 (vinte e um) ofícios, contendo:

b.i) solicitações de documentos e esclarecimentos dirigidos a gestores da Administração Direta e Indireta

b.ii) Recomendações a gestores da Administração Direta e Indireta;

b.iii) Troca de informações com órgãos públicos parceiros.

c) 33 (trinta e três) Procedimentos Administrativos;

d) Edição e publicação de **03 (três) Ordens de Serviço** que disciplina a rotina e o fluxo de entrada e distribuição, bem como a instauração e tramitação do Procedimento

Apuratório e das Solicitações Externas, no âmbito do Ministério Público de Contas. sorteio das Prestações de Contas das entidades Camerais, relativas ao exercício de 2022, que serão apreciadas pelo Ministério Público de Contas, o sorteio das Prestações de Contas das Prefeituras, relativas ao exercício de 2022, que serão apreciadas pelo Ministério Público de Contas.

e) Edição e publicação de **01 (uma) Portaria** que dispõe sobre a lotação e coordenação dos Núcleos Temáticos de Atuação (“NTA”).

f) Em sistema de revezamento, neste terceiro trimestre, houve a participação dos Procuradores em **25 (vinte e cinco)** Sessões Plenárias Híbridas – presencial/virtual - e **24 (vinte e quatro)** Sessões Camerais Híbridas – presencial/virtual.

CAMILA VASQUEZ
PROCURADORA GERAL DE CONTAS
(em substituição)